

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 3ª Série

Professor: KARINE CORDAZZO

Disciplina: Direito Penal – Parte Especial - Turma "U"

Carga Horária: 136 h

Período Letivo: 02/2022 a 12/2022

Ementa:

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religiosos e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

Objetivo:

- Propiciar aos alunos o conhecimento teórico das infrações penais em espécie contidas no atual ordenamento jurídico brasileiro, de modo a prepará-los para agir e orientar pessoas a agirem conforme a lei penal, bem como defenderem a correta interpretação da lei e evitarem distorções jurídicas na aplicação da mesma.

Conteúdo:

Dos crimes contra a vida. Homicídio. Homicídio Qualificado. Femicídio. Das lesões corporais e breve abordagem da Lei Maria da Penha. 11 - Do furto e do roubo. Da extorsão. Da extorsão mediante sequestro e da extorsão indireta; 12 – Da apropriação indébita. Do estelionato e da fraude no pagamento por meio de cheque. Da receptação; 13 – Do assédio sexual, do crime de estupro e outros crimes contra a liberdade sexual; 14 - Da associação para o crime e distinção com lei de organização criminosa. Da falsificação de documento público e da falsificação de documento particular. Da falsidade ideológica. Do uso de documento falso. Da falsa identidade; 15 - Do peculato. Da concussão. Da corrupção passiva e ativa. Da resistência. Da desobediência e do desacato. Do falso testemunho e falsa perícia.

Metodologia:

A metodologia consistirá em aulas expositivas em diálogo com os alunos e em discussões acerca de casos concretos (notícias ou decisões judiciais). Com esse método, sempre se espera poder instigar a participação e promover a capacidade do aluno de criar soluções jurídicas para os problemas apresentados, ao mesmo tempo em que é revelado o contexto social em que é aplicável o conteúdo estudado.

Essa metodologia aposta na capacidade do aluno de aplicar a compreensão teórica à prática do direito e estimular sua participação no processo de aprendizagem. Fornecendo as diretrizes da matéria, visa também fomentar a continuidade da aprendizagem para além da sala de aula por meio de atividades que impliquem habilidades essenciais ao futuro profissional do direito como: pesquisar, argumentar, analisar, criticar, formular problemas e apresentar soluções.

Bibliografia:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal parte especial vol. 2. 18. ed: São Paulo: Saraiva, 2018;
_____. Curso de direito penal parte especial vol. 3. 16. ed: São Paulo: Saraiva, 2018;
_____. Leis penais e processuais penais comentadas vol. 2. 9. ed. São Paulo: Grupo GEN / Editora Forense, 2016;
CÓDIGO PENAL NÃO COMENTADO (atualizado 2019);
CUNHA. Rogério Sanches. Manual de direito penal parte especial volume único.11. ed. Salvador – Bahia: JusPODIVM, 2019;
_____. Manual de direito penal parte geral volume único. 7. ed. Salvador – Bahia: JusPODIVM, 2019;

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal esquematizado parte especial. 8. ed. São Paulo : Saraiva, 2018;

_____.Direito penal parte geral – col. Sinopses jurídicas 7. 22ª. Ed: São Paulo: Saraiva, 2016;

Bibliografia Complementar:

BIERRENBACH, Sheila. Teoria do Crime. Niterói. Editora Lumen Iuris, 2009.

ESTEFAM, André. Direito penal parte especial vol. 2. 5. ed: São Paulo: Saraiva, 2018;

_____. Direito penal parte especial vol. 3. 5. ed: São Paulo: Saraiva, 2018;

_____. Direito penal parte especial vol. 4. 2. ed: São Paulo: Saraiva, 2015;

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a pessoa – col. sinopses jurídicas 8. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017;

_____. Dos crimes contra o patrimônio – col. sinopses jurídicas 9. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2016;

_____. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra administração col. sinopses jurídicas 10. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017;

HABIB, Gabriel. O Direito Penal do Inimigo e a Lei de Crimes Hediondos. 1. Ed. Niterói: Editora Impetus, 2015;

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017;

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2006;

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004;

Critérios de Avaliação:

Serão realizadas de duas a quatro avaliações no semestre. Cada avaliação valerá de 0,0 a 10,0. A média final da disciplina será obtida através da soma das notas das avaliações e divisão pelo número de avaliações realizadas. As avaliações consistirão na elaboração de respostas à questões dissertativas e/ou em trabalhos apresentados em grupo ou individualmente, sobre o conteúdo constante no conteúdo programático.

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Coordenador de Curso

KARINE CORDAZZO

Professor